

LEI Nº. 965/2011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre o nome da saudosíssima Srª. Dilza Pereira Alves na Praça dos Sentidos no Bairro da Vila dos Sás na cidade de Barreiras e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º. Fica introduzido “fixado” o nome a Srª. Dilza Pereira Alves na Praça dos Sentidos no Bairro da Vila dos Sás, nesta cidade.

Art. 2º. Fica concedido o nome da Praça acima citado no art. 1ª Dilza Pereira Alves, em virtude dos serviços prestados ao Município de Barreiras.

Art. 3º. Fica acrescido às atribuições que constituem o nome da referida praça.

I – observar a solidariedade que tanto a Srª. Dilza tem prestado a cidade de Barreiras;

II – respeitar a sincera confiança e lealdade da saudosa Srª. Dilza Pereira Alves para com o cidadão barreirense.

III – Manter os princípios de valores através da nomeação do nome da praça a uma cidadã que tanto contribui para seu ofício desta cidade.

IV – Manter sua imagem de integridade e cooperação constituída num caminho de esperança para toda a sociedade local.

V – Manter a consideração pelos entes queridos de nossa região preferivelmente como atuadora nessa casa legislativa (Barreiras).

Art. 4º. Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. O Poder Executivo baixará os atos que se fizerem necessários para regularização da presente lei.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente